



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

BOLETIM DE PESSOAL

Nº 01

DATA

15 DE JANEIRO DE 1988



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

cod: 020.11

ARQUIVADO

BOLETIM DE PESSOAL

ANO: 1988

SEQ: 01 a 24

OBS: falta edição nº 03

BOLETIM DE PESSOAL

Í N D I C E

ATOS	PÁG
GABINETE DO MINISTRO.....	002
SECRETARIA GERAL.....	002 e 003
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.....	003 e 005
DEPARTAMENTO DE PESSOAL.....	003-006 a 014
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	004
COMISSÃO DE CARTOGRAFIA.....	004

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ministro de Estado

ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO MINISTRO DE ESTADO

MILTON SELIGMAN
Chefe de Gabinete

NAPOLEÃO DE OLIVEIRA
Consultor Jurídico

ILSON CHAVES DA SILVA
Coordenador da CCS

AUGUSTO FLEIUSS CALVETT
Diretor da DSI

ÓRGÃOS CENTRAIS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO

LUCIANO GALVÃO COUTINHO
Secretário-Geral

CLÁUDIO IPORAN RAMIDOFF
Secretário da Ciset

ÓRGÃOS CENTRAIS DE DIREÇÃO SUPERIOR DAS ATIVIDADES AUXILIARES

JOSÉ CLEMENTE DE MOURA
Diretor-Geral do DP

LUIZ RODRIGUES DE SOUSA
Diretor-Geral do DA

ÓRGÃO	CÓDIGO Nº	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL CZ\$
GM	001/88	MILTON SELIGMAN	Representar o Sr. Ministro no CREA.	BSB/POA/BSB	07 e 08/01/88	1,5	5.012,33
GM	004/88	MARIA CARMEM MACHADO ARROIO	Participar de reunião na FI NEP sobre Cooperação Técnica Brasil-Africa.	BSB/RIO/BSB	12 e 13/01/88	1,5	6.522,42
GM	002/88	ILSON CHAVES DA SILVA	Tratar de assunto de interesse do Sr. Ministro.	BSB/FLN/BSB	08 a 11/01/88	-	-
GM	003/88	ILSON CHAVES DA SILVA	Acompanhar o Sr. Ministro na inauguração do Centro de Bio tecnologia do Butanta e visitar o INT.	BSB/SAO/RIO/BSB	13 e 14/01/88	1,5	7.017,25
GM	002/88	MILTON SELIGMAN	Acompanhar o Sr. Ministro na inauguração do Centro de Bio tecnologia do Butantan e visitar o INT.	BSB/SAO/RIO/BSB	13 a 15/01/88	2,5	11.695,42
SG	001/88	GUSTAVO BANDEIRA DE MELLO	Participar de reunião no INPA	BSB/MAO/BSB	04 a 08/01/88	4,5	18.082,89
SG	002/88	FÁBIO STEFANO ERBER	Participar de reunião no IEI/UFRJ - Projeto em pesquisa e política industrial.	BHZ/RIO/BHZ	05 e 06/01/88	1,5	7.017,26
SG	003/88	ROBERTO CERRINI V. BÔAS	Participar de reuniões com o Prof. Celso Dal Re da SBG e no NMAT.	BSB/SAO/RIO/BSB	07 e 08/01/88	1,5	7.017,26

ÓRGÃO	CÓDIGO Nº	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL CZ\$
SG	004/88	JOSÉ EDUARDO CASSIOLATO	Participar de reunião da Companhia Vale do Rio Doce.	BSB/RIO/BSB	11 a 12/01/88	1,5	7.017,26
SG	005/88	FÁBIO STEFANO ERBER	Participar de reunião no MCT.	BHZ/BSB/BHZ	12/01/88	0,5	2.339,08
SG	006/88	PHACTUEL MACHADO REGO	Participar de reunião com membro do CCT.	BSB/RIO/SAO/BSB	12 a 15/01/88	3,5	15.218,98
SG	007/88	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	Participar de reuniões no INT e no CTI.	BSB/RIO/SAO/BSB	12 e 13/01/88	1,5	6.348,94
SG	008/88	ROBERTO CERRINI V. BÔAS	Participar de reuniões no INT e no CMB.	BSB/RIO/BSB	15/01/88	0,5	2.339,08
SG	009/88	MARIA TEREZA G. DUARTE	Participar de reunião na Associação Brasileira de Cerâmica.	RIO/SAO/RIO	15/01/88	0,5	2.009,21
SG	023/88	DILSON SAMPAIO DA FONSECA	Participar de reunião na FINEP.	BSB/RIO/BSB	04 a 08/01/88	4,5	21.051,77
CISET	059/87	CLÁUDIO IPORAN RAMIDOFF	Participar dos eventos comemorativos do vigésimo aniversário da FINEP.	BSB/RIO/BSB	10 e 11/12/87	1,5	4.990,24
CISET	060/87	CLÁUDIO IPORAN RAMIDOFF	Complementação ao CD Nº 059/87.	BSB/RIO/BSB	12 e 13/12/87	1,5	4.990,24
DP	003/88	FRANCISCO DE A. CHIARATTO	Tratar de assunto relativo a tabela de especialistas na FTL.	BSB/RIO/BSB	08 a 11/01/88	-	-
DP	008/88	FRANCISCO DE A. CHIARATTO	Tratar de assunto relativo a tabela de especialista na FTL.	BSB/RIO/BSB	15 a 18/01/88	-	-

**MCT
DP****BOLETIM DE PESSOAL** (CONCESSÃO DE DIÁRIAS)Número 01
Data 15.01.88
Página 004

ÓRGÃO	CÓDIGO Nº	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL CZ\$
DA	001/88	LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	Prestar assistência técnica ao INPA.	BSB/MAO/BSB	07 e 08/01/88	2,5	11.695,43
COCAR	002/88	PAULO ROBERTO DA S. FETAL	Participar de reunião no INEA sobre Inventário Cartográfico Nacional.	BSB/CWB/BSB	14 e 15/01/88	1,5	4.658,88

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria nº 0001, de 05 de janeiro de 1988

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que o objetivo principal do Controle Interno é o aperfeiçoamento da gestão orçamentária-financeira através da oportuna orientação ao gestor;

CONSIDERANDO os benefícios oriundos de uma administração participativa, principalmente na consolidação de experiências das diversas áreas que compõem a Ciset,

RESOLVE:

Instituir o Comitê Técnico de Orientação e Controle - COTEC,

Constituem objetivos do COTEC:

- I - examinar os assuntos técnicos - Administrativos trazidos a seu conhecimento, emitindo pronunciamento;
- II - apreciar as sugestões de normas a serem expedidas pela Ciset ou submetidas ao Órgão Central do Sistema;
- III - assessorar o Secretário de Controle Interno, na orientação aos ordenadores de despesa gestores de bens públicos do MCT;

O COTEC terá como membros:

- a - O Secretário de Controle Interno, na qualidade de Presidente;
- b - O Substituto do Secretário de Controle Interno como Vice-Presidente
- c - Dirigentes da Ciset;
- d - Assessores do Secretário de Controle Interno e
- e - Outras pessoas convidadas pelo Presidente.

O COTEC reunir-se-á, ordinariamente, quinzenalmente e extraordinariamente, sempre que necessário.

A preparação da pauta das reuniões é de responsabilidade de servidor designado pelo Secretário de Controle Interno.

O COTEC contará, para seus trabalhos, com o suporte da Divisão de Apoio Administrativo - DIAPA.

Cláudio Iporan Ramidoff

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Atos do Diretor-Geral

Em 14/01/88

REFERÊNCIA : Processo MCT nº 41500.000063/88-91

INTERESSADO: HERMÓGENES SANTOS WERNECK FILHO

ASSUNTO : Ajuda de custo

DESPACHO : Deferido

APOSTILAS

Fica apostilada a Portaria nº 200, de 30.12.87, publicada no Diário Oficial do dia 4 de janeiro de 1988, para considerar a servidora DENISE FONSECA BELÉM, dispensada a partir de 23 de dezembro de 1987, da função de confiança de Assessora do Secretário-Geral, LT-DAS-102.1.

Na Portaria nº 201, de 30 de dezembro de 1987, publicada no D.O.U de 04 de janeiro de 1988, Onde se lê: Edson Flávio de Macedo, Leia-se: Edison Flávio de Macedo.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FÁTIMA REGINA BORGES FELICIANO DE LIMA - FAS NÍVEL II, 03 dias, 06 a 08/01/88 - Artigo 27 da CLPS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Gabinete do Ministro**

PORTARIA Nº 2.935, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

O MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e

considerando que a data base para o reajustamento dos salários e vencimentos dos servidores públicos federais, excluindo aqueles beneficiados pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987 e pelo Decreto-lei nº 2.382, de 09 de dezembro de 1987, é de 19 de janeiro;

considerando as disposições contidas no parágrafo único do artigo 13 do Decreto-lei nº 2.365, de 27 de outubro de 1987;

considerando as determinações constantes do artigo 5º do Decreto-lei nº 2.371, de 18 de novembro de 1987;

considerando o disposto no § 4º, do artigo 8º e parágrafo único do artigo 9º do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987.

Resolve:

I - Os valores de vencimentos, salários, proventos, das gratificações de que trata o artigo 8º do Decreto-lei nº 2.365, de 27 de outubro de 1987, salário-família estatutário, Função de Assessoramento Superior - FAS, dos servidores civis da União, dos Territórios e das Autarquias Federais, bem como das pensões, vigentes em 19 de janeiro de 1988, ficam reajustadas em 47,11%.

II - O disposto no item anterior não se aplica aos servidores alcançados pela Lei nº 7.596 e Decreto-lei nº 2.382/87.

ALUIZIO ALVES

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2936, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude da subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, do Senhor Ministro-Chefe da SEDAP, e tendo em vista a aplicação das disposições contidas no Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, consubstanciadas através das Portarias nºs 2934 e 2935, de 29 de dezembro de 1987, do Senhor Ministro-Chefe da SEDAP,

R E S O L V E:

Divulgar as tabelas anexas, correspondentes aos novos valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis da União, dos Territórios e Autarquias, dos membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios, do Tribunal de Contas da União, das gratificações e função de assessoramento superior-FAS, resultantes da aplicação do disposto no Decreto-lei nº 2.335 de 12 de junho de 1987, do art. 13 do Decreto-lei nº 2.365 de 27 de outubro de 1987 e do art. 5º do Decreto-lei nº 2.371 de 18 de novembro de 1987, bem como dos servidores amparados pela Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987, e Decreto-lei nº 2.382 de 09 de dezembro de 1987.

MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES

SEDAP SERHU/COAUD	CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL (a)	ANEXO I
		VIGÊNCIA: 01-01-88
		PORTARIA MINISTERIAL Nº 2935/87

DEMONSTRAÇÃO	VERCIMENTO MENSAL	X	REPRESENTAÇÃO MENSAL	RETRIBUIÇÃO MENSAL
Ministro de Estado	45.506,55	222	101.024,54	146.531,09
Conselheiro-Geral da República	45.506,55	222	101.024,54	146.531,09
Governador do Território Federal	37.232,28	186	69.252,05	106.484,34
Secretário de Governo do Território Federal	28.932,64	173	51.847,26	81.879,90
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO				
Ministério Público Federal	45.506,55	222	101.024,54	146.531,09
Procurador-Geral da República				
Ministério Público Militar	41.369,87	190	78.602,75	119.972,62
Procurador-Geral da Justiça Militar				
Ministério Público do Trabalho	41.369,87	190	78.602,75	119.972,62
Procurador-Geral da Justiça do Trabalho				
Ministério Público do DF e dos Territórios	41.369,87	190	78.602,75	119.972,62
Procurador-Geral	27.535,46	150	41.303,19	68.838,65
Procurador de Justiça				
Ministério Público junto ao T.C.U.	41.369,87	190	78.602,75	119.972,62
Procurador-Geral	27.535,46	150	41.303,19	68.838,65
Subprocurador-Geral				
Tribunal Marítimo				
Juiz-Presidente	51.161,16	190	97.206,20	148.367,36
Juiz	51.161,16	173	89.532,03	140.693,19
Ministério Público do DF e dos Territórios				
Promotor de Justiça	22.649,12	140	31.708,76	54.357,88
Promotor de Justiça Substituto	19.545,97	140	27.364,35	46.910,32

SEDAP SERHU/COAUD	CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL (b)	ANEXO I
		VIGÊNCIA: 01-01-88
		PORTARIA MINISTERIAL Nº 2935/87

DEMONSTRAÇÃO	VERCIMENTO MENSAL	X	REPRESENTAÇÃO MENSAL	RETRIBUIÇÃO MENSAL
Ministério Público Federal				
Subprocurador-Geral da República	41.369,87	165	68.260,28	109.630,15
Procurador da República de 1ª Categoria	27.535,46	145	39.926,41	67.461,87
Procurador da República de 2ª Categoria	22.649,14	145	32.841,25	55.490,39
Ministério Público Militar				
Subprocurador-Geral	27.535,46	150	41.303,19	68.838,65
Procurador de 1ª Categoria	22.659,07	140	31.722,69	54.381,76
Procurador de 2ª Categoria	19.545,97	140	27.364,35	46.910,32
Ministério Público do Trabalho				
Subprocurador-Geral	27.535,46	150	41.303,19	68.838,65
Procurador do Trabalho de 1ª Categoria	22.659,07	140	31.722,69	54.381,76
Procurador do Trabalho de 2ª Categoria	19.545,97	140	27.364,35	46.910,32
MINISTÉRIO DA FAZENDA				
Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional	32.313,43	140	45.238,80	77.552,23
Procurador da Fazenda Nat. de 1ª Categoria	27.535,46	135	37.172,87	64.708,33
Procurador da Fazenda Nat. de 2ª Categoria	22.649,14	130	29.443,88	52.093,02

SEDAP SERHU/COAUD	CARREIRA AUDITORIA DO TESOUREIRO NACIONAL	ANEXO III
		VIGÊNCIA: 01.01.88
		PORT. MINISTERIAL Nº 2935/87

DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
AUDITOR-FISCAL DO TESOIRO NACIONAL	ESPECIAL	I	36.357,19
		II	37.222,94
		III	38.088,48
	1a.	I	29.432,00
		II	30.297,65
		III	31.163,29
		IV	32.028,95
		V	32.894,59
		VI	33.760,24
	2a.	I	27.506,83
		II	23.372,46
		III	24.238,12
		IV	25.103,76
		V	25.969,41
		VI	26.835,07
	3a.	I	17.312,94
		II	18.178,58
		III	19.044,24
IV		19.909,88	

TÉCNICO DO TESOIRO NACIONAL	ESPECIAL	I	17.312,94
		II	18.178,58
		III	19.044,24
	1a.	I	12.984,70
		II	13.850,34
		III	14.716,00
		IV	15.581,64
	2a.	I	8.656,46
		II	9.522,12
		III	10.387,76
		IV	11.253,41
	3a.	I	5.193,88
		II	6.059,51
		III	6.925,08

SEDAP SERHU/COAUD	DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - DAI	ANEXO IV
		VIGÊNCIA: 01-01-88
		PORTARIA MINISTERIAL Nº 2935/87

GRUPO	NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO MENSAL %	RETRIB. MENSAL CdB
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES DAS	DAS 01	25.826,38	100	51.852,76
	DAS 02	29.556,09	115	63.545,59
	DAS 03	33.693,92	125	75.811,32
	DAS 04	38.411,08	130	88.345,48
	DAS 05	43.788,63	135	102.903,28
	DAS 06	49.912,04	140	119.805,69

GRUPO	NÍVEL	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO Cz\$	CORRELAÇÃO
DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS	DAI 03	9.694,49	Categorias de Nível Superior
	DAI 02	7.995,58	
	DAI 01	6.078,46	
DAI	DAI 03	4.861,19	Categorias de Nível Médio
	DAI 02	3.888,94	
	DAI 01	3.111,15	

SEDAP SERHU/COAUD	CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR	ANEXO V
		VIGÊNCIA: 01.01.88
		P. MINIST. Nº 2935/87

REFERÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO - Cz\$
NS-01	8.767,29
NS-02	9.430,73
NS-03	9.901,42
NS-04	10.395,04
NS-05	10.916,94
NS-06	11.459,29
NS-07	12.033,73
NS-08	12.634,29
NS-09	13.121,82
NS-10	13.777,02
NS-11	14.304,78
NS-12	15.023,88
NS-13	15.595,17
NS-14	16.375,10
NS-15	17.099,08
NS-16	17.852,74
NS-17	18.637,68
NS-18	19.568,10
NS-19	20.546,85
NS-20	21.576,38
NS-21	22.653,04
NS-22	23.788,06
NS-23	24.974,64
NS-24	26.222,72
NS-25	27.535,46

OBS.: O vencimento ou salário básico dos servidores atingidos pelas disposições do D.L. nº 2.352, de 1987 será calculado acrescentando-se Cz\$ 487,96 (quatrocentos e oitenta e sete cruzados e noventa e seis centavos) aos valores acima especificados, observada a referência do servidor.

SEDAP SERHU/COAUD	CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO	ANEXO VI
		VIGÊNCIA: 01-01-88
		P. MINIST. Nº 2935/87

REFERÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO - Cz\$
NM-03	4.055,35
NM-04	4.174,04
NM-05	4.301,80
NM-06	4.436,39
NM-07	4.550,55
NM-08	4.680,64

REFERÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO - Cz\$
NM-09	4.817,61
NM-10	4.945,35
NM-11	5.075,47
NM-12	5.207,79
NM-13	5.351,58
NM-14	5.497,63
NM-15	5.650,48
NM-16	5.850,97
NM-17	6.045,44
NM-18	6.274,50
NM-19	6.515,98
NM-20	6.798,37
NM-21	7.134,08
NM-22	7.485,39
NM-23	7.855,58
NM-24	8.247,81
NM-25	8.655,64
NM-26	9.082,24
NM-27	9.534,06
NM-28	10.004,68
NM-29	10.497,24
NM-30	11.018,00
NM-31	11.560,75
NM-32	12.436,06
NM-33	13.552,93
NM-34	14.767,03
NM-35	16.087,80

OBS.: O vencimento ou salário básico dos servidores atingidos pelas disposições do D.L. nº 2.352, de 1987 será calculado acrescentando-se Cz\$ 487,96 (quatrocentos e oitenta e sete cruzados e noventa e seis centavos) aos valores acima especificados, observada a referência do servidor.

SEDAP SERHU/COAUD	CLASSIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE CABINETE SALÁRIO-FAMÍLIA - ESTATUTÁRIO	ANEXO XV
		VIGÊNCIA: 01-01-88
		PORT. MINISTERIAL Nº 2935/87

DESCRIÇÃO	VALOR - Cr\$
Oficial de Gabinete ..	4.280,22
Auxiliar de Gabinete	3.137,70
Salário-Família Estatutário	161,87

SEDAP SERHU/COAUD	CARRERA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE	ANEXO XVI
		VIGÊNCIA: 01-01-88
		PORT. MINISTERIAL 2935/87

SUBGRUPO/NÍVEL						SALÁRIO
NA-1	NA-2	NA-3	NA-4	NA-5	NA-6	
20	20	20	20	20	20	24.727,76
21	21	21	21	21	21	25.964,13
	22	22	22	22	22	27.262,30
	23	23	23	23	23	28.625,42
		24	24	24	24	30.056,66
		25	25	25	25	30.502,92
			26	26	26	33.137,46
			27	27	27	34.794,30
				28	28	36.534,01
				29	29	38.360,71
					30	40.278,73
					31	42.292,67

Observar gratificação instituída através do Decreto-lei nº 2365/87.

SEDAP SERHU/COAUD	TÉCNICO/ADMINISTRATIVO-MÉDIO	ANEXO XVIII
	* Conforme art. 39 e seguintes da Lei nº 7596/87.	VIGÊNCIA: 01-01-88.
		PORT. MINISTERIAL: 2934/87

SUBGRUPO/ NÍVEL				SALÁRIO
NH-1	NH-2	NH-3	NH-4	
01				20.345,23
02				21.362,51
03				22.430,62
04	04			23.552,16
05	05	05		24.729,75
06	06	06	06	25.966,21
07	07	07	07	27.264,52
08	08	08	08	28.627,74
09	09	09	09	30.059,11
10	10	10	10	31.562,07
11	11	11	11	33.140,17
12	12	12	12	34.797,18
13	13	13	13	36.537,02
14	14	14	14	38.363,86
15	15	15	15	40.282,04
16	16	16	16	42.296,12
17	17	17	17	44.410,91
18	18	18	18	46.631,47
19	19	19	19	48.963,02
20	20	20	20	51.411,14
21	21	21	21	53.981,71
	22	22	22	56.680,77
	23	23	23	59.514,77*
	24	24	24	62.490,53
		25	25	65.615,05
			26	68.895,78

Observar gratificação instituída através do Decreto-lei nº 2365/87.

SEDAP SERHU/COAUD	TÉCNICO/ADMINISTRATIVO-SUPERIOR	ANEXO XIX
	* Conforme art. 39 e seguintes da Lei nº 7596/87.	VIGÊNCIA: 01-01-88.
		PORT. MINISTERIAL: 2934/87

SUBGRUPO / NÍVEL			SALÁRIO
NS-1	NS-2	NS-3	
01			33.140,13
02			34.797,13
03			36.536,96
04	04		38.363,80
05	05		40.281,98
06	06	06	42.296,07
07	07	07	44.410,86
08	08	08	46.631,41
09	09	09	48.962,95
10	10	10	51.411,10
11	11	11	53.981,64
12	12	12	56.680,69
13	13	13	59.514,74
14	14	14	62.490,47
15	15	15	65.615,00
16	16	16	68.895,75
17	17	17	72.340,53
18	18	18	75.957,53
19	19	19	79.755,40
20	20	20	83.743,16
21	21	21	87.930,30
	22	22	92.326,82
	23	23	96.943,15
	24	24	101.790,29
		25	106.879,81
		26	112.223,78

Observar gratificação instituída através Decreto-lei nº 2365/87.

Os atos relativos a pessoal somente terão validade jurídica mediante publicação no BP, ou BS, (Lei nº 4.965/66-D.O.U de 10/05/66), evitando-se a duplicidade de publicação.

BOLETIM DE PESSOAL

Quaisquer sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Pessoal.

**